



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.569

De 09 de maio de 2019

Autógrafo nº 134/19 – Projeto de Lei nº 167/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019,
e a Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019,
passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	13.545,30
.....
.....

Art. 2º A Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019,
passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	21.744,00
.....
.....
.....
.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").